

**GABINETE DO PREFEITO**

PROTOCOLO  
Em 10/10/19  
LILIAN MARTINS DE LIMA  
*[Signature]*

**MENSAGEM Nº 019/2019**

**Ipueiras, Ceará, 10 de outubro de 2019.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores**

Temos a honra de remeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus dignos Pares, o anexo **Projeto de Lei No. 019/2019, de 10/10/2019**, que **DENOMINA ADÉLIA RODRIGUES MOURÃO, NESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS, A PRAÇA PÚBLICA DA LOCALIDADE DE GROSSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei visa homenagear Adélia Rodrigues Mourão, cidadã e personagem imensamente querida na sociedade ipueirense, sobretudo por ter dedicado sua vida em ajudar a resolver os problemas do povo da região serrana e macambira.

Esposa dedicada que apoiou seu esposo Raimundo Mourão, quando este era vereador e prefeito, fazendo de sua casa um local de apoio para todo o povo da região serrana e macambira.

Isto posto, este Poder Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora tem a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, para que seja submetido à apreciação e deliberação em regime de urgência.

Cordialmente,



**RAIMUNDO MELO SAMPAIO**  
*Prefeito Municipal*

**PROJETO DE LEI N. 019/2019**

**Ipueiras, Ceará, 10 de outubro de 2019.**

**DENOMINA ADÉLIA RODRIGUES  
MOURÃO A PRAÇA PÚBLICA DA  
LOCALIDADE DE GROSSOS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, submete ao Plenário do Poder Legislativo Municipal de Ipueiras, o seguinte Projeto de Lei:***

**Art. 1º** - Fica denominada Adélia Rodrigues Mourão a praça pública da localidade de Grossos, Ipueiras-CE.

**Art. 2º** - Em decorrência da presente Lei, o Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a afixação da placa de identificação da mesma, com a denominação ora aprovada, bem como empreenderá as demais benfeitorias que possam aprimorar a utilização pública cultural do local.

**Art. 3º** - A Biografia do homenageada encontra-se no Anexo I, parte integrante desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (2019).



**RAIMUNDO MELO SAMPAIO**  
*Prefeito Municipal*

## **ANEXO I**

### **BIOGRAFIA**

#### **Adélia Rodrigues Mourão (Adélia)**

Adélia Rodrigues Mourão, católica praticante, nascida em 10 de setembro de 1923, em Pedro II, Piauí, sendo a primeira filha do segundo casamento de Antônio Rodrigues de Melo Filho e Isabel Maria de Andrade que tiveram doze filhos. Tendo como avós paternos Antônio Rodrigues de Melo e Isabel Rodrigues de Medeiros e vovós maternos Teodorico Batista de Andrade e Idalina Peres de Andrade.

Casou-se com Raimundo Mourão e Melo (cearense de Ipueiras) em 28/12/1946 em Matriz de São Gonçalo.

Do seu casamento nasceram 09 filhos, Edvaldo, Franciné, Everardo, Alexandre (Aneto), Isabel (Belinha), Edilberto, Ednilson, Dulcilene e Franciné (in memoriam).

Apesar de ter tido apenas 30 dias de aula, tornou-se tabeliã no cartório da Matriz e conseguiu alfabetizar todos os seus filhos.

Dedicou-se a educação dos seus filhos e a acompanhar o esposo Raimundo Mourão, na época político, a resolver os problemas do povo da região serra e macambira. Dedicando a sua vida a esse povo, onde era enfermeira, psicóloga, advogada, enfim, a mãezona da região.

Apoiou o marido nos trabalhos comunitários quando este era vereador e prefeito. Fez da sua casa em Ipueiras e seu lar da serra um local de guarida e de apoio a todo povo da região serrana e macambira.

Adotou Ipueiras e os Grossos como sua terra natal.

Ipueiras-CE, 10 de outubro de 2019.

